MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) torna público que estarão abertas às inscrições para Seleção Pública de Professor Visitante para atuar no Curso de Graduação em Psicologia, no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental (PPGEA) e na elaboração da proposta de Programa de Pós Graduação em Psicologia, conforme descrito a seguir:

- 1 AREA: Psicologia
- 2 TOTAL DE VAGAS: Uma
- 3 TITULAÇÃO MÍNIMA: Doutor
- 4 REGIME DE TRABALHO: Dedicação Exclusiva, 40 horas
- 5 DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 meses, com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses
- 6 FORMA DE SELEÇÃO: Processo Seletivo Simplificado, compreendendo (i) análise do currículo lattes (caráter eliminatório), (ii) análise da proposta de trabalho e (iii) entrevista.
- 7 PRÉ-REQUISITOS:
- Doutorado em Psicologia, sendo portador do título há, no mínimo, dois anos;
- Graduação em Psicologia;
- Ter produção científica relevante nos últimos 5 anos.
- 8 DOCUMENTAÇÃO:
- Proposta de trabalho, contendo:
- (a) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante a atuação nessa universidade;
- (b) Proposta de disciplina a ser ministrada no PPGEA;
- (c) Proposta de disciplina a ser ministrada no Curso de Graduação em Psicologia.
- Currículo Lattes (CNPq) documentado, com produção científica dos últimos 5 anos
- Cópias dos diplomas de graduação e do doutorado;
- Cópia da Cédula de Identidade, do CPF, do Titulo de Eleitor, comprovante de votação nas últimas eleições e comprovante de quitação com o serviço militar (se for o caso);
- A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento. A responsabilidade pela entrega da documentação e pela veracidade de todas as informações prestadas é exclusivamente do candidato. 9 INSCRIÇÕES:
- Período: de 15/05/2011 a 31/05/2011;
- Local: Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e da Informação ICHI Campus Carreiros Av. Itália, Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande, RS, telefone (53) 3293-5076.
- Horário: de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da Secretaria do ICHI (das 8h45 às 11h45, das 13h45 às 17h15 e das 18h às 20h30);
- A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou por intermédio de procurador (que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular), perante a Secretaria do ICHI, ou *via postal* (exclusivamente por

SEDEX), que será admitida desde que o candidato franqueie a remessada documentação no período de 15/05/2011 a 31/05/2011;

- Endereçamento das inscrições via postal:

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI

Documentos para Seleção simplificada para Professor Visitante Psicologia Caixa Postal 474

CEP 96201-900 - Rio Grande - RS

10 – CALENDÁRIO:

- Inscrições: de 15/05/2011 a 31/05/2011, no horário de expediente da Secretaria do ICHI;
- Divulgação da homologação das inscrições: dia 06/06/2011, às 14 horas;
- Análise do currículo lattes e da proposta de trabalho: dia 14/06/2011
- -Entrevista com candidatos selecionados 16/06/2011
- -Divulgação do resultado final 17/06/2011
- Término do período de recursos: 30/06/2011;

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (53) 3293-5076.

11 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: pelo mural e pela página na Internet do Instituto de

Ciências Humanas e da Informação - ICHI (http://www.ichi.furg.br/).

- 12 RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não aprovados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirada da documentação.
- 13 Será proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, bem como das suas subsidiárias e controladas.
- 14 Poderão ser recontratados professores substitutos ou visitantes brasileiros, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 (vinte e quatro) meses.
- 15 A Seleção Pública de que trata este Edital está regulamentada nos termos da Lei no 8.745/1991, da Lei no 9.849/1999 e da Lei no 10.667/2003.

Adriana Kivanski de Senna

Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI (o original encontra-se assinado)